



Falta de certidão de óbito impede indenização

A dificuldade em conseguir o atestado de óbito de um rapaz, morto por policiais militares, está impedindo que uma mãe receba indenização, no valor de R\$ 60 mil (400 salários mínimos), por danos morais causados pela morte de seu filho.

Depois de matar o rapaz, os policiais ocultaram o seu corpo, que só foi localizado muito tempo depois. O fato vem impedindo a mãe de obter a certidão, necessária para que o processo administrativo, que não passa pelo crivo do Judiciário, tenha andamento.

Em fevereiro de 1999, Luiz Antônio de Souza Carvalho, conduzia o carro de sua mãe quando foi abordado por integrantes da Polícia Militar.

O jovem apresentou seus documentos, inclusive o alvará de soltura pois era ex-detento, e foi liberado. No entanto, os policiais teriam parado novamente o veículo e exigido R\$ 4 mil para não prender Luiz, que se negou a pagar o suborno.

Em vista da recusa, os policiais colocaram o rapaz no “chiqueirinho” (compartimento destinado aos presos) da viatura, onde um dos policiais disparou vários tiros contra Luiz. Após o assassinato, o corpo do rapaz foi jogado em um barranco coberto por matagal.

O procurador Marcelo de Aquino propõe também em seu parecer uma pensão mensal de 2 salários mínimos. Para Aquino, “os depoimentos colhidos no âmbito do processo administrativo disciplinar são suficientes para comprovar o assassinio por agentes policiais”.

Dos 400 salários mínimos propostos no parecer, 300 referem-se ao dano moral causado pelo assassinato e 100 são relativos à ocultação do cadáver. Recomenda ainda que a pensão seja paga até a data em que o rapaz completasse 65 anos ou até o falecimento de sua mãe.

O parecer foi encaminhado ao procurador-geral do Estado, demissionário, Márcio Sotelo Felipe. Com a saída de Sotelo, a tarefa de encaminhar o processo ao governador do Estado, Mário Covas, deve ficar para seu sucessor. A Procuradoria só tem autonomia para autorizar a liberação de até R\$ 50 mil e até R\$ 100 mil, quando a indenização envolve pagamento de pensão. A partir daí, a decisão é do governador.

Covas determinará se a mãe do rapaz receberá, ou não, a indenização. Os policiais estão respondendo a ação penal e serão submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri.

O acompanhamento dos processos administrativos pode ser feito pela Internet no site da [Procuradoria-Geral do Estado](#).

Date Created

31/08/2000